GT 041. Islã e suas interfaces no Brasil e no mundo Erancirosy Campos Barbosa (USP) -Coordenador/a, Sonia Cristina Hamid (Instituto Federal de Brasília) - Coordenador/a, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto (Universidade Federal Fluminense) - Debatedor/a o isl? ? uma das religi?es que mais cresce no mundo,

tendo, inclusive, forte presen?a em pa?ses ocidentais. A despeito disso, ele segue sendo ideologicamente constru?do de modo ?orientalista?, visto como uma religi?o ex?tica e retr?grada, al?m de uma amea?a a um suposto ordenamento secular ocidental. De modo a superar uma vis?o essencialista e homog?nea do isl? e de seus praticantes, buscamos o di?logo com pesquisadores que v?m se dedicando a investiga?es sobre esta religi?o em suas variadas intersec?es com quest?es nacionais, econ?micas, ?tnicas, raciais, geracionais, de classe, de g?nero e/ou de instru??o. Da mesma forma, buscamos abordagens que mostrem as rela?es entre fen?menos globais e locais e que apontem, por exemplo, de que modo eventos pol?ticos que ocorreram ou vem ocorrendo em pa?ses com popula?es de maioria mu?ulmana ? primavera ?rabe; radicaliza??o de grupos religiosos; guerras civis em pa?ses como a S?ria; deslocamentos populacionais ? influenciam as percep?es e as vidas de homens e mulheres mu?ulmanos de diferentes maneiras, globalmente. Aceitamos tanto propostas que abordem estas quest?es a partir de perspectivas exclusivamente te?ricass, quanto aquelas que apresentem pesquisas emp?ricas.

?Uma religião de estrangeiros e alheia à cultura nacional?: discursos e ações contra o Islam em Angola

Autoria: Heloisa Maria Paes de Souza

Desde suas origens o Estado angolano procura manter o controle das religiões no espaço público através de um modelo de gestão intervencionista caracterizado, atualmente, pela Lei sobre Exercício da Liberdade de Consciência, de Culto e Religião, de 2004, que estabelece os requisitos necessários para que as mesmas sejam reconhecidas legalmente e, portanto, com capacidade para atuar em favor do bem-estar de seus membros. Nos últimos anos todas as tentativas de reconhecimento jurídico empreendidas por organizações islâmicas têm sido negadas, chegando ao ponto de, no último semestre de 2013, o governo angolano interditar e/ou destruir espaços de culto (mesquitas e centros islâmicos) em diversas províncias, o que levou a mídia internacional a propagar que Angola teria banido o Islam de suas fronteiras. Alegando que a religião muçulmana é praticada por estrangeiros (muitos dos quais em situação ilegal), submete as mulheres à condição de submissão/opressão e que é uma crença estranha à cultura nacional, líderes religiosos e governamentais têm se expressado contra o Islam na mídia local, reproduzindo discursos islamofóbicos. O presente artigo, fruto de pesquisa de campo e bibliográfica, objetiva, a partir de um breve histórico do Islam em Angola, discutir as tensas relações da comunidade muçulmana local na luta pelo reconhecimento jurídico e apresentar os discursos e ações contrários à presença islâmica no país, destacando os efeitos sobre um grupo especial de mulheres ? as muçulmanas angolanas revertidas.

Trabalho completo

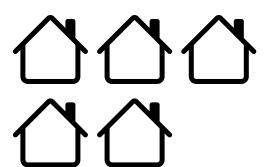


31ª RBA - Reunião Brasileira de Antropologia

Realização:



Apoio:



Organização:

